

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 (Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Requer ao Ministério da Saúde o cumprimento da Lei nº 14.190, de 29 de julho de 2021, que determina a inclusão como grupo prioritário no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 de gestantes, puérperas e lactantes, bem como de crianças e adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade ou privados de liberdade.

Senhor Presidente,

Apresenta-se a Vossa Excelência a presente Indicação, nos termos do art. 113, inciso I e §1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. A Indicação se baseia na Lei 14.190, de 29 de julho de 2021, que inclui como grupo prioritário no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 as gestantes, puérperas e lactantes, bem como as crianças e adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade ou privados de liberdade, para que o Ministério da Saúde:

- a) Inclua como grupo prioritário no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 de gestantes, puérperas e lactantes, bem como de crianças e adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade ou privados de liberdade.

A referida Indicação é decorrente da aprovação do Requerimento nº 287/2021 (em anexo), de autoria do Deputado Alexandre Padilha (PT/SP), em reunião deliberativa extraordinária desta Comissão, realizada no dia 25 de agosto de 2021. Subscreveram o Requerimento as Deputadas Rejane Dias e Vivi Reis.



Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2021.

Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (PP/RJ)
Presidente

Apresentação: 14/09/2021 15:38 - Mesa

INC n.1035/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214059510500>



* CD 21 40 59 51 05 00 *

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

INDICAÇÃO Nº , DE 2021

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Apresentação: 14/09/2021 15:38 - Mesa

INC n.1035/2021

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Pelo presente, requer-se a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o encaminhamento de Indicação ao Poder Executivo para que inclua como grupo prioritário no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 as gestantes, puérperas e lactantes, bem como as crianças e adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade ou privados de liberdade.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2021.

Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (PP/RJ)
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214059510500>



* CD 21 40 59 51 05 00 *